



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata resumida da sessão extraordinária de 21/05/2019. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, após a finalização da 16ª (décima sexta) sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em discussão única, da emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019, e 1ª discussão do projeto de lei 5262, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa ao projeto de lei 5262, protocolada sob número 341/2019. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5262. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 360/2019 e das indicações 33 e 34/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5281 ao 5283. Lembrou ainda que no dia 28 (vinte e oito), às 20 (vinte) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.